



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 036/18
Processo	Nº 5206/17
Ofício	Nº 018/2017

ATA

Aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Moraes Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 5206/17 da Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, que trata da: “Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 487 de 04/05/2018 do Jornal O Popular, pág 05, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – CNPJ 10.542.335/0001-95, **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – CNPJ 03.596.357/0001-72, **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** – CNPJ 11.691.354/0001-46, **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME** – CNPJ 07.100.570/0001-00, **BMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – CNPJ 07.100.570/0001-00, **VOGAS MAGAZINE LTDA** – CNPJ 02.345.977/0001-76, **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** – CNPJ 21.616.612/0001-83. As empresas **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, **KARINA BEAUCLAIR VOGAS**, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, **BMG DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** e **VOGAS MAGAZINE LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **INFOTECH DE BOM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME representada por *Bruno Gonçalves Lattanzi*, A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas*, A empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** representada por *Adriano da Silva*, A empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA – ME** representada por *Brenda Gomes de Carvalho*, A empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** representada por *Sérgio Luiz Pinheiro Romeiro Junior*, A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA** representada por *Rafael da Silva Figueira*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 1.484,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, Empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 38.693,00 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais)**, Empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 118,00 (cento e dezoito reais)**, totalizando o valor das 03 (três) empresas em **R\$ 40.295,00 (quarenta mil, duzentos e noventa e cinco reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA** todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Verificou ainda, que as empresas **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

INFOMÁTICA LTDA – ME e BMG DISTRIBUIDORA LTDA – ME apresentaram a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS) com data de validade vencida. Considerando que as empresas **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME e BMG DISTRIBUIDORA LTDA – ME** apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital, e com base na cláusula 8.9 do Edital, o Pregoeiro concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as mesmas apresentem a nova documentação citada acima, devidamente regularizada. As empresas **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME e BMG DISTRIBUIDORA LTDA – ME** foram declaradas HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame, desde que apresente a documentação pendente no prazo estipulado. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Os representantes das empresas **KARINA BEAUCLAIR VOGAS, e ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME e VOGAS MAGAZINE LTDA** deixaram o certame alegando ter um compromisso particular. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h25min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.